



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 09 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.605, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VANESSA MENDES VASCO**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Analista Jurídico, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 880/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024092611002 - 2024012724;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Analista Jurídico, ocupado pela servidora pública municipal **VANESSA MENDES VASCO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

SECRET
GRAND SECRET

SECRET
GRAND SECRET

SECRET
GRAND SECRET

SECRET
GRAND SECRET